



PORTARIA Nº 258, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR ESTUDO, AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE LEIS, DO PLANO DE CARREIRA, PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE CORONEL BARROS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 239, inciso III, DESIGNA os seguintes membros para compor a comissão para realizar estudo, avaliação e apresentação de proposta de Projeto de Lei, do Plano de Carreira, Plano de Classificação de Cargos e Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, sob a presidência do primeiro.


MEMBROS

MAURÍCIO TONELLI KLAMT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CÉSAR ADRIANO J. DE OLIVEIRA	MOTORISTA
GELSON ANTONIO WORST	OFICIAL ADMINISTRATIVO
OLIVERSON SCHERER	CIRURGIÃO-DENTISTA
NORBERTO ARNO MÜLLER	SEC. MUN. DE ADM. PLAN. E FIN.
SIMONI PEDDE COMMANDEUR	ASSESSORA JURÍDICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
treze de outubro de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 10 de 11

"Um município para todos"